



APROVADO

Em 19 05/20 21

*[Assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO  
Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
CNPJ: 02.232.044/0001-72  
Avenida Rodoviária s/n

*Ata da terceira sessão ordinária da sétima legislatura da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MÁ.*

*Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 17:30 horas, nesta cidade de Alto Alegre do Maranhão – MA, na sede provisória da Câmara Municipal, localizada à Avenida Rodoviária, s/n - centro, com a presença dos Cleusinei Santana Silva, Eliane Silva de Oliveira, Leonardo Augusto Gomes da Costa Vanderlei, Luiz de Lemos Silveira e Sidney Carlos Machado Brito, sob a presidência do vereador Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho, secretariados os trabalhos pelo vereador Luiz de Lemos Silveira, reuniram-se em sessão ordinária da sétima legislatura da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA. Dando continuidade, em nome de Deus, O Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida O Senhor Presidente comunicou que se encontram na secretaria da casa, para ordem do dia as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 007/2021 Autoria: Poder Executivo." Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2022, atendendo o disposto no § 2º do art.165 da Constituição Federal e no inciso I do art. 4º da Lei complementar 101, de 04 de maio d 2000 e da outras providencias", Decreto Municipal nº 020/2021 Autoria: Poder Executivo." Declara Situação de Calamidade Pública no Município de Alto Alegre do Maranhão/MA para enfrentamento da pandemia da Covid-19, e da outas providencias," Decreto Legislativo nº 001/2021 Autoria: Mesa Diretora –" Homologa o Decreto nº020/2021 de 09 de abril de 2021 do Poder Executivo Municipal que" Declara situação de calamidade Pública no Município de Alto Alegre do Maranhão/MA, para enfrentamento da pandemia do Covid-19, e da outras providencias". Decreto Legislativo nº002/2021 Autoria: Luiz de Lemos Silveira-" Dispõe sobre a concessão de título de cidadã honorária de Alto Alegre do Maranhão e da outras providencias". **Indicação Nº001/2021** Autoria: todos os vereadores presentes, **Requerimento Nº 007/2021** Autoria: Eliane Silva de Oliveira, **Requerimento Nº 010/2021** Autoria: Leonardo Augusto Gomes da Costa Vanderlei, **Requerimento Nº 011/2021** Autoria: Leonardo Augusto Gomes da Costa Vanderlei, **Requerimento Nº 012/2021** Autoria: Leonardo Augusto Gomes da Costa Vanderlei, **Requerimento Nº 013/2021** Autoria: Luiz de Lemos Silveira, **Requerimento Nº 014/2021** Autoria: Luiz de Lemos Silveira. Em seguida, o Senhor Presidente autorizou a leitura do **Projeto de Lei nº 007/2021**, ao fim da qual comunicou que o mesmo será encaminhado as comissões competentes para emissão de parecer no prazo regimental. Em seguida o Senhor Presidente autorizou a leitura do Decreto Municipal nº 020/2021, ao fim da qual consultou ao plenário a conveniência e aceitação do pedido de urgência especial, sendo aprovada pelos vereadores. Em seguida o senhor Presidente solicitou à comissão de constituição, Justiça, Administração, Redação Final e Obras Públicas a elaboração do parecer sobre a matéria. Em seguida colocou os mesmos em discussão. Colocado em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente autorizou a leitura do Decreto Legislativo nº001/2021, ao fim da qual o colocou em votação, sendo este aprovado. Continuando o senhor Presidente autorizou a leitura dos requerimentos, ao fim da qual os colocou em discussão, ocasião em que seus autores pronunciaram em favor de sua proposição. Colocados em votação, os mesmos foram aprovados. Continuando, o Senhor Presidente deu início ao Grande Expediente, franqueando a palavra aos vereadores inscritos, da qual fizeram uso: Cleusinei Santana Silva, Eliane Silva de Oliveira, Leonardo Augusto Gomes da Costa Vanderlei, Luiz de Lemos Silveira, Sidney Carlos Machado Brito, que cumprimentaram aos vereadores e vereadoras e aos cidadãos presentes na galeria. Comentaram o atual momento da administração municipal. Falaram sobre a importância da Câmara de Vereadores na administração pública, reafirmando a importância da harmonia e independência entre os poderes do município. Comentaram a importância da aprovação do Decreto Municipal nº 020/2021, da*



ESTADO DO MARANHÃO  
Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
CNPJ: 02.232.044/0001-72  
Avenida Rodoviária s/n

*Indicação e dos requerimentos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão e autorizou que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será por todos assinada. Eu \_\_\_\_\_, Secretário da Mesa Diretora lavrei esta e assino juntamente com o Presidente e todos os vereadores.*

**NOTA:** O **DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021** Autoria: Luiz de Lemos Silveira - "Dispõe sobre a concessão de título de cidadã honorária de Alto Alegre do Maranhão, e dá outras providências" também foi discutido e aprovado nessa sessão.